



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 982/ 2012/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 005/EFAP de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais e Socioeducativa das 8ª, 12ª e 15ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Governador Valadares, Ipatinga e Teófilo Otoni, respectivamente, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Senio Schuino Ferreira**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 756/2012, publicado no site da SEDS em 20 de julho de 2012, com base no item “12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 005/2010 datado de 01 de março de 2010;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a convalidação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2010 datado de 01 de março de 2010.

Nome	Item
Senio Schuino Ferreira	12 subitem 2 alínea “b”, e subitem 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

dmb